



Bloco
de Esquerda
Açores

I Representação Parlamentar I



*Inst. bur = S
par. e des deputados
do arboramento ao
Governo*

**Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex a, para efeitos de admissão, nos termos regimentais, Projeto de Resolução – “SEDE DA EMPRESA DE TRANSPORTES MARÍTIMOS NA HORTA”

Considerando o interesse público, em que a matéria em questão seja debatida no mínimo tempo possível, estando em curso pelo Governo Regional a alteração da estrutura jurídica da Empresa de Transportes Marítimos da Região Autónoma dos Açores.

Requer-se a deliberação de urgência, nos termos dos Artigo 146.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Representação Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

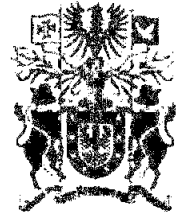
(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Titulo:	<i>Projeto de Resolução</i>
	Horta, 14 de janeiro de 2014
Ass.	
	<i>Sede da Empresa de Transportes</i>
	<i>Marítimos na Horta</i>
Entrada n.º	<i>55/X</i>
	<i>de 0141 011 14</i>
Arquivo n.º	<i>109</i>
	O Responsável.
LEGISLAÇÃO	<i>Filipe</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<i>0156</i>
	Proc. n.º <i>109</i>
Data:	<i>0141 011 14</i>
	N.º <i>551 X</i>



I Representação Parlamentar I



PROJETO DE RESOLUÇÃO

SEDE DA EMPRESA DE TRANSPORTES MARÍTIMOS da RAA NA HORTA

É do domínio público que o Governo Regional pretende fundir as duas empresas de transportes marítimos, TRANSMAÇOR e ATLANTICOLINE, de que detém a maioria do capital. Está sobejamente comprovado que a zona onde existe maior tráfego de passageiros, durante todo o ano, e do qual não pode prescindir, são as rotas das Ilhas do Triângulo, cujo principal vértice é o Porto da Horta.

Logicamente se espera que, por decisão do Governo Regional dos Açores, a sede da empresa de transportes resultante da previsível fusão seja no Faial, como também toda a logística operacional e administração estejam sediadas nesta mesma Ilha.

Este é um assunto que tem mobilizado, e continua a mobilizar, a opinião pública que culminou com a entrega duma petição na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, contendo mais de quinhentas assinaturas; as instituições representativas da economia já tomaram idêntica posição através da Câmara do Comércio e Indústria da Horta; as forças políticas representadas na Assembleia Municipal aprovaram, por unanimidade, uma recomendação no mesmo sentido.

O responsável pela tutela já declarou, nesta Assembleia, não ver qualquer impedimento que obste a esta decisão. Por outro lado, a imprensa local e regional tem feito eco desta pretensão sem que se conheça qualquer reação contrária. Pode-se, portanto, concluir que se trata duma aspiração que reúne amplo consenso em toda a Região.

A fusão das empresas permitirá, à entidade resultante, beneficiar das instalações da TRANSMACOR, recentemente recuperadas, onde funcionam os seus serviços administrativos. Esta possibilidade permite, à partida, a instalação imediata da nova entidade sem acréscimo de custos.

Para além dos argumentos de fato, os indicadores económicos e financeiros indiciam uma maior agilidade de gestão operacional com reflexão natural na redução de custos.

Assim, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores:

1. Que decida urgentemente sobre a fusão das empresas “TRANSMACOR – Transportes Marítimos Açorianos, Lda” e “ATLANTICOLINE, SA”;
2. Que a sede da entidade resultante desta fusão, bem como a sua Administração, centro operacional e serviços administrativos, se localize na cidade da Horta.



A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

(Zuraida Soares)

Horta, 14 de janeiro de 2014